

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2021 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, Professora Doutora Célia Regina Diniz, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a nova prova de Títulos para o cargo de Advogado do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ da Universidade Estadual da Paraíba, atendendo ao processo nº 12345.005438.2021-03 e com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. O candidato, que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,0 (seiscentos) pontos. **Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso o Centro de Ciências Jurídicas- CCJ julgue necessário.**

2. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à sede da CPCon, presencialmente, em envelope lacrado, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **30 de abril de 2021**, devendo constar no envelope:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS/UEPB**

CPCon – Comissão Permanente de Concursos

Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário

CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

3. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCon, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

4. Em virtude do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, os títulos também poderão ser enviados em formato PDF até o dia **30 de abril de 2021** para o e-mail cpccon@uepb.edu.br, devendo constar no campo assunto “PROVA DE TÍTULOS: **PSS-CCJ/UEPB** – Nome do(a) candidato(a)”.

5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.

6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo.

a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.

7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.

9. Os Certificados /Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.

10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.

11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,0 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,0 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	25,0
Efetivo exercício profissional, não concomitante, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso).	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação).	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II—CANDIDATOS CONVOCADOS

Posição	Inscrição	Candidato	Nota Fase 1	Cargo
4	45.1.2.13.1.1	HARRISON ALEXANDRE TARGINO JÚNIOR	826.2	ADVOGADO
5	45.1.1.39.1.1	AMANDA GUEDES MAMEDE	765	ADVOGADO

III—DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital
- a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente aos respectivos Títulos.

Campina Grande (PB), em 23 de abril de 2021.

Célia Regina Diniz
Reitora

ANEXO

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO			
CARGO			
Nº CPF	Nº RG	CARGO	
TIPO DE ENTREGA	EM MÃOS ()	VIA CORREIOS ()	E-mail ()

• MARQUE NA TABELA ABAIXO AS OPÇÕES DE TÍTULOS ENVIADOS.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	Marque aqui	Quantidade
a- Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função).		
b- Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função).		
c- Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função).		
d- Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá à função (05 pontos por ano de exercício).		
e- Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso).		
f- Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação).		
g- Publicação em Livro.		
h- Publicação de artigo científico em revista internacional.		
i- Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc..		

OBSERVAÇÕES

_____, de _____ de _____.

Assinatura do candidato